

CHAMADA PÚBLICA – SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DE PRODUTORAS DE ANIMAÇÃO DE SÃO PAULO PARA O QUIRINO LAB 2026

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. (“**SPCINE**”), inscrita no CNPJ nº 21.278.214/0001-02, é empresa pública municipal criada pela Lei Municipal nº 15.929/2013, por iniciativa da Prefeitura de São Paulo por meio da Secretaria Municipal de Cultura, com autonomia técnica, fiscal e orçamentária assegurada pela Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais).

1.2. Tendo em vista a autorização contida no processo eletrônico SEI nº 8610.2026/0001963-0, a presente Convocatória rege-se, no que couber, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal).

1.3. A **SPCINE** torna pública a presente Convocatória **SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DE PRODUTORAS DE ANIMAÇÃO DE SÃO PAULO PARA O QUIRINO LAB 2026** para selecionar 2 (duas) pessoas profissionais vinculadas a produtoras de animação sediadas no Município de São Paulo, para participação no Quirino Lab 2026.

1.4. O Quirino Lab 2026 é um seminário avançado para produtores executivos de animação ibero-americana, promovido pelos Prêmios Quirino, a ser realizado presencialmente de 7 a 10 de outubro de 2026, em Puerto de la Cruz, Tenerife, Espanha.

1.5. A Convocatória está baseada no Acordo-Quadro de Colaboração entre a **SPCINE** e os Prêmios Quirino da Animação Ibero-Americana assinado em 17 de abril de 2026.

1.6. O processo seletivo de que trata esta Convocatória é interno e distinto do processo de inscrição do Quirino Lab 2026, conduzido diretamente pelos Prêmios Quirino, cujas regras próprias (disponíveis em premiosquirino.org/pt-pt/quirino-lab/) permanecem plenamente aplicáveis e deverão ser observadas pelas pessoas selecionadas.

1.7. A seleção realizada pela **SPCINE** observará exclusivamente os critérios de avaliação técnica descritos no item 5, independentemente do formato de seleção de candidaturas adotado no âmbito do Quirino Lab 2026.

2. OBJETIVO

2.1. Seleção de 2 (duas) pessoas representantes de produtoras de animação sediadas no município de São Paulo para participação no Quirino Lab 2026.

2.2. A **SPCINE** custeará a taxa de inscrição no Quirino Lab 2026 (correspondente a 1.200 € por participante), que será repassada diretamente à organização do Quirino Lab, e o transporte aéreo, dentro dos limites estabelecidos em política interna de viagem da **SPCINE**.

2.3. Não estão incluídos nesta Convocatória, correndo por conta exclusiva da pessoa selecionada: hospedagem, transporte terrestre, adicionais de transporte aéreo, seguro-viagem, alimentação não contemplada pela programação do evento, taxas de visto e quaisquer outras despesas pessoais ou profissionais correlatas à viagem e à estadia em Tenerife.

3. QUEM PODE SE INSCREVER

3.1. Poderão se candidatar pessoas físicas que, cumulativamente:

- a) sejam proprietária(s) ou sócia(s) de empresa audiovisual sediada no Município de São Paulo com CNPJ ativo;
- b) atendam aos requisitos mínimos de experiência exigidos pelo regulamento do Quirino Lab 2026, isto é, tenham produzido ao menos uma série animada, ou um longa-metragem animado, ou três curtas-metragens animados, ou possuam experiência comprovada como produtor(a) executivo(a) em obra encomendada ou outro conteúdo animado relevante;
- c) comprovem conhecimento avançado de espanhol e inglês, idiomas de condução das atividades do Quirino Lab 2026;
- d) declarem disponibilidade de agenda para participação presencial integral no evento, de 7 a 10 de outubro de 2026, incluindo deslocamento internacional;
- e) não possuam vínculo, nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a data de publicação deste edital, como colaborador(a) ou dirigente da **SPCINE e da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa**, com atuação neste processo seletivo;
- f) não ter participado da edição anterior do Quirino Lab.

3.2. Cada produtora sediada em São Paulo poderá indicar no máximo 1 (uma) pessoa candidata.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As pessoas interessadas deverão se inscrever pelo formulário disponível em spcineeditais.com.br, até às 23h59 do dia 05/08/2026 (horário de Brasília).

4.2. Documentação obrigatória que deve ser anexada à inscrição:

- a) Contrato social, CNPJ e comprovação de sede no Município de São Paulo da empresa audiovisual;
- b) Portfólio de produções realizadas, comprovando o atendimento ao item 3.1;
- c) Documentos de identificação - RG, CPF e passaporte; e
- d) Foto tipo retrato (600 x 600 px, 300 dpi).
- e) Carta de motivação em espanhol para participação.

4.3. Os documentos obrigatórios que trata o item 4.2 poderão ser apresentados em português à **SPCINE**, no entanto a documentação exigida em espanhol pela organização do Quirino Lab (item 7) é de responsabilidade exclusiva da pessoa selecionada, na etapa posterior de inscrição direta junto aos Prêmios Quirino.

4.4. Os dados pessoais coletados nesta Convocatória serão tratados pela **SPCINE** exclusivamente para fins de organização, avaliação e execução deste processo seletivo e da participação no Quirino Lab 2026, incluindo o compartilhamento estritamente necessário com os Prêmios Quirino, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

4.5. O tratamento fundamenta-se na execução de políticas públicas (art. 7º, III, da LGPD), os dados serão conservados pelo prazo necessário ao cumprimento dessas finalidades e de obrigações legais e regulatórias correlatas, e a pessoa titular poderá exercer os direitos previstos nos arts. 17 a 22 da LGPD mediante contato com a **SPCINE**, pelo canal indicado no item 8.5.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada por comissão avaliadora composta por representantes dos Prêmios Quirino, com a participação de 1 (um)/(uma) representante da **SPCINE** na condição de observador(a), a quem caberá homologar o resultado final do processo seletivo, de modo a assegurar a regularidade, a rastreabilidade e a motivação da decisão perante a Administração Pública.

5.1.1. Diferentemente do processo geral do Quirino Lab 2026 — no qual as vagas pagas são atribuídas por ordem de chegada das inscrições —, as 2 (duas) vagas desta Convocatória serão atribuídas por mérito, com base na análise das candidaturas habilitadas considerando os seguintes critérios:

- a) Aderência da trajetória profissional aos objetivos do Quirino Lab 2026 (5 pontos);
- b) Relevância e consistência do portfólio de produções em animação (5 pontos); e
- c) Interesse na participação no Quirino Lab e sua potencial contribuição para a trajetória profissional (5 pontos).

5.2. Será considerada pontuação extra, de forma não cumulativa, conforme os critérios a seguir:

5.2.1. Será atribuída pontuação adicional (2 pontos) às candidaturas cujo portfólio inclua obra de animação já contemplada em editais da **SPCINE**, mediante comprovação (contrato ou termo de apoio correspondente).

5.2.2. Será atribuída pontuação adicional (0,5 pontos) às candidaturas cujo portfólio inclua obra de animação que tenha recebido apoio para internacionalização pela **SPCINE** ou que tenha figurado como suplente em editais da **SPCINE**, mediante comprovação (contrato ou termo de apoio correspondente).

5.3. Serão observados os critérios de equidade e diversidade na composição final das 2 (duas) vagas, a exemplo dos critérios adotados pela própria organização do Quirino Lab 2026.

5.4. Em caso de empate, terá prioridade a candidatura da pessoa que ainda não tenha participado de laboratório ou programa internacional similar custeado pela **SPCINE** nos últimos 12 (doze) meses.

5.5. A comissão avaliadora formará lista de espera com as demais candidaturas habilitadas, em ordem decrescente de pontuação, a ser acionada em caso de desistência, impedimento ou não cumprimento dos prazos por parte de pessoa selecionada.

6. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação da Convocatória	28/07/2026
Período de inscrições	De 28/07/2026 a 05/08/2026
Análise e seleção pela comissão avaliadora	06/08/2026 a 14/08/2026
Divulgação do resultado e contato com as pessoas selecionadas	18/08/2026
Prazo final para inscrição das pessoas selecionadas no Quirino Lab 2026 (junto aos Prêmios Quirino)	20/08/2026
Confirmação da participação pelos candidatos selecionados	20/08/2026
Realização do Quirino Lab em Puerto de la Cruz – Tenerife	De 07/10/2026 a 10/10/2026

7. OBRIGAÇÕES DA PESSOA SELECIONADA

7.1. A pessoa selecionada obriga-se a:

- Confirmar por escrito a aceitação da vaga em até 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação da **SPCINE**, sob pena de perda da vaga e convocação da candidata(o) suplente, nos termos do item 5.5;
- Concluir, em nome próprio, a inscrição no Quirino Lab 2026 diretamente no formulário oficial da organização, em até 2 (dois) dias corridos após a divulgação do resultado desta Convocatória, respeitado o prazo final de 20/08/2026, prorrogação especial concedida pelos Prêmios Quirino aos produtores apoiados pela **SPCINE** participantes desta Convocatória;
- Apresentar à organização do Quirino Lab toda a documentação por ela exigida em seu formulário online específico, assumindo integral responsabilidade por sua veracidade e tempestividade;
- Assinar o Termo de Confidencialidade (NDA) e observar o Código de Conduta do evento;
- Participar de 100% da programação presencial do Quirino Lab 2026;

- f) Apresentar à **SPCINE**, em até 30 (trinta) dias corridos após o término do evento, relatório de participação, incluindo registros fotográficos, principais aprendizados e recomendações de disseminação para o setor de animação de São Paulo;
- g) Oferecer até 3 (três) horas de formação sobre a experiência, a critério do setor de Formação da **SPCINE**;
- h) Arcar com todas as despesas não custeadas pela **SPCINE**, nos termos do item 2.2; e
- i) Comunicar imediatamente à **SPCINE** qualquer impedimento de participação, viabilizando a convocação de candidata(o) suplente, quando houver.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A participação nesta Convocatória implica a aceitação integral e irrestrita de seus termos, bem como do regulamento próprio do Quirino Lab 2026.

8.2. A **SPCINE** reserva-se o direito de não selecionar candidaturas caso nenhuma atenda satisfatoriamente aos critérios estabelecidos, bem como de cancelar ou adiar a presente Convocatória por motivo de força maior ou indisponibilidade orçamentária, sem que assista às pessoas candidatas direito a indenização ou compensação de qualquer natureza.

8.3. Eventuais omissões relativas a esta Convocatória serão decididas pela **SPCINE**.

8.4. Ao se inscrever, a pessoa candidata autoriza a **SPCINE** a utilizar seu nome, imagem e informações profissionais para fins de comunicação institucional relacionados a esta Convocatória e à sua eventual participação no Quirino Lab 2026.

8.5. Dúvidas sobre esta Convocatória poderão ser encaminhadas para duvidas.editalis@spcine.com.br.

8.6. Esta Convocatória será publicada no sítio eletrônico institucional da **SPCINE** e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em observância ao princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.

8.7. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo/SP, com a ressalva de eventuais demandas que possuam foro necessário ou especial em outras Comarcas, para dirimir quaisquer questões ou pendências oriundas da presente Convocatória.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO S.A. – SPCINE

Anna Paula Montini

Diretora Presidente